



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20190070

Aos vinte e um dia(s) do mês de março de dois mil e dezanove, o Município de MÃE DO RIO, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-00012**, RESOLVE registrar os preços para (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.**), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

Empresa: J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES; C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, estabelecida à R RANARIO, PASSAGEM CHICO MENDES, TAPANA, Belém PA, (091) 93204-2601, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. nº 326.943.184-87, R.G. nº 2034702 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA PLASTICA 1 POL - Marca.: WORKER	UNIDADE	170.00	2,500	425,00
	ABRAÇADEIRA PLASTICA 1 POL				
00003	ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X4,8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	170.00	0,150	25,50
	ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X4,8				
00005	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20MM - Marca.: CORRPLA	UNIDADE	210.00	5,300	1.113,00
	STIK				
00008	ADAPTADOR PVC 20MM. - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	190.00	0,300	57,00
00010	ADESIVO INSTANTANEO À BASE DE ETIL CIANOACRILATO..	UNIDADE	150.00	6,800	1.020,00
	- Marca.: TECBOND				
00012	ALISAR DE MADEIRA - Marca.: M.MISTA	UNIDADE	500.00	36,000	18.000,00
00014	ARGAMASSA AC2. - Marca.: ARGAMASSA BELEM	UNIDADE	2,100.00	14,000	29.400,00
00016	ASSENTO SANITARIO SIMPLES - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	700.00	18,500	12.950,00
	ASSENTO SANITARIO SIMPLES				
00018	BARRA CHATA 2X1,4 - Marca.: ACELORMITAL	UNIDADE	68.00	67,800	4.610,40
00020	BOCAL EM LOUÇA PARA LÂMPADA E 40 - Marca.: DECORLI	UNIDADE	210.00	9,200	1.932,00
	X				
00022	BOIA PARA CAIXA D"AGUA 3/4 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	190.00	6,200	1.178,00
00025	BUCHA COM ANEL N6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,900.00	0,070	133,00
00027	BUCHA PARA CONCRETO 12 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,000.00	0,200	200,00
00029	BUCHA RED 3/4X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	650.00	0,420	273,00
00031	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM - Marca.: NO	METRO	4,500.00	2,000	9.000,00
	RTFLEX				
00033	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM - Marca.: NOR	METRO	5,000.00	0,700	3.500,00
	TFLEX				
00035	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM - Marca.: C	METRO	5,000.00	9,800	49.000,00
	OBRECOM				
00037	CADEADO 40 MM - Marca.: STAM	UNIDADE	300.00	22,500	6.750,00
00039	CAIBRO DE MADEIRA 7/4 DE 5M - Marca.: M.MISTA	UNIDADE	1,500.00	18,000	27.000,00
00041	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS - Marca.: RM	UNIDADE	170.00	22,000	3.740,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00043	Caixa padrão trifásica - Marca.: TAF	UNIDADE	70.00	105,000	7.350,00
	Caixa padrão trifásica				
00045	CAIXILHO 80X2,10M - Marca.: M.MISTA	UNIDADE	600.00	45,000	27.000,00
00047	CANALETA TRIPOLAR - Marca.: ILUMI	UNIDADE	600.00	14,800	8.880,00
00049	CAP DE PVC SOLDAVEL - 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	0,600	180,00
00051	CERAMICA LAJOTA 30X30 - Marca.: C.ALMEIDA	METRO	2,700.00	17,600	47.520,00
00053	CHUVEIRO COMUM - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	700.00	5,300	3.710,00
	CHUVEIRO COMUM				
00055	CODUITE 3/4 50M - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5,200.00	22,500	117.000,00
00057	CONECTOR ALUMINIO - Marca.: INCESA	UNIDADE	810.00	3,500	2.835,00
00059	CORDA NYLON 16MM - Marca.: WORKER	METRO	300.00	3,500	1.050,00
00061	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	290.00	3,680	1.067,20
00063	CURVA SOLD 90° 40MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	450.00	6,400	2.880,00
00065	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	220.00	27,000	5.940,00
00067	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - Marca.: JOINING	UNIDADE	220.00	42,000	9.240,00
00069	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	220.00	7,400	1.628,00
00071	DOBRADIÇA PARA JANELA - Marca.: SILVANIA	UNIDADE	700.00	5,700	3.990,00
00073	ENGATE 40CM. - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	1,000.00	3,000	3.000,00
00075	ENGATE 60CM. - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	900.00	4,000	3.600,00
00077	ESPATULA DE 120MM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	190.00	1,300	247,00
00079	ESPUDE TRANSPARENTE P/VASO SANITARIO. - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	500.00	2,300	1.150,00
	UMASA				
00081	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	100.00	45,000	4.500,00
	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR				
00083	FECHADURA EXTERNA LUXO. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	120.00	76,000	9.120,00
00085	FECHADURA P/PORTA ALUMINIO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	230.00	43,000	9.890,00
00087	FERRO 4.2 - Marca.: ACELORMITAL	UNIDADE	700.00	8,000	5.600,00
	FERRO 4.2				
00091	FERROLHO REDONDO Nº03 - Marca.: SILVANIA	UNIDADE	650.00	3,800	2.470,00
00093	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO - Marca.: PIRELLI	UNIDADE	760.00	4,500	3.420,00
00095	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS - Marca.: GOL	UNIDADE	560.00	1,000	560,00
00097	FORRO PVC 20CM. - Marca.: PLÁSFLEX	METRO	8,000.00	14,700	117.600,00
00099	INTERRUPTOR 1T - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	950.00	4,300	4.085,00
00101	JANELA DE MADEIRA DE 1,00X1,10M - Marca.: M.MISTA	UNIDADE	180.00	97,000	17.460,00
00103	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	750.00	0,700	525,00
00105	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	805.00	0,950	764,75
00107	JOELHO LR 25X3/4 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	410.00	1,280	524,80
00109	JOELHO SOLD 25MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	470.00	0,300	141,00
00111	JOELHO SOLD 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	460.00	2,800	1.288,00
00113	JOELHO SOLDAVEL DE 100MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	420.00	130,000	54.600,00
00115	LAJOTA 330X460MM.. - Marca.: ALMEIDA	METRO QUADRA	4,500.00	20,000	90.000,00
00116	LAMINA 3 PONTAS PARA ROÇADEIRA - Marca.: VONDER	UNIDADE	184.00	36,100	6.642,40
00118	LIXA DÁGUA 100 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	900.00	1,300	1.170,00
	LIXA DAGUA 100				
00120	LIXA DÁGUA 180 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	900.00	1,000	900,00
	LIXA DÁGUA 180				
00122	LIXA DÁGUA 60 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	400.00	1,400	560,00
	LIXA DÁGUA 60				
00124	LIXA DE PANO 80 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	80.00	1,700	136,00
	LIXA DE PANO 80				
00126	LIXA MASSA 120 - Marca.: CARBURUNDUM	UNIDADE	1,000.00	0,550	550,00
00128	LIXA PARA MADEIRA Nº120 - Marca.: CARBURUNDUM	UNIDADE	750.00	0,700	525,00
00130	LONA 8 LARGURAS - Marca.: NORTENE	UNIDADE	170.00	188,000	31.960,00
00132	LONA CARRETEIRO 4X6 - Marca.: CARRETEIRO	UNIDADE	47.00	300,000	14.100,00
	LONA CARRETEIRO 4X6				
00134	LUMINARIA DE EMERGENCIA - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	466.00	22,000	10.252,00
00136	LUVA EM PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	560.00	0,300	168,00
00138	LUVA ESG 50 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	260.00	1,300	338,00
	LUVA ESG 50				
00140	LUVA MISTA 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	1,000	80,00
00142	MANGOTE DE AGUA DE 60CM - Marca.: VONDER	UNIDADE	300.00	4,000	1.200,00
00144	MANTA ALUMINIZADA 45CM - Marca.: CIPLAC	METRO	500.00	15,000	7.500,00
00146	MASSA PLASTICA 400G. - Marca.: IBERE	UNIDADE	210.00	7,800	1.638,00
00148	METALON 50X30 - Marca.: ACERLOMITAL	UNIDADE	186.00	40,000	7.440,00
00150	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	800.00	0,160	128,00
00152	PARAFUSO C/BUCHA Nº10 - Marca.: WORKER	UNIDADE	960.00	0,320	307,20
00154	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0X3 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,900.00	0,100	190,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00156	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,900.00	0,160	304,00
00158	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 3,0 - Marca.: WORKER	UNIDADE	2,600.00	0,080	208,00
	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 3,0				
00160	PARAFUSO SEXT 1/4X4 - Marca.: WORKER	UNIDADE	2,600.00	0,500	1.300,00
	PARAFUSO SEXT 1/4X4				
00162	PARAFUSO SEXT 1/4X70 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,800.00	0,700	1.260,00
	PARAFUSO SEXT 1/4X70				
00164	PARAFUSO SEXT 5/16X1 - Marca.: WORKER	UNIDADE	2,600.00	0,300	780,00
	PARAFUSO SEXT 5/16X1				
00166	PEDRA PRETA PARA CONSTRUÇÃO TIPO ROCHÃO - Marca.: NATURAL	METRO	600.00	118,000	70.800,00
00171	PIA DE INOX 1,40X50 - Marca.: PIAINOX	UNIDADE	111.00	178,000	19.758,00
00173	PIA DE INOX 2CUBAS 55X1,6M - Marca.: PIAINOX	UNIDADE	60.00	310,000	18.600,00
00175	PINCEL 1.1/2 POL. - Marca.: COMPEL	UNIDADE	90.00	4,000	360,00
00177	PINCEL 2.1/2 POL - Marca.: COMPEL	UNIDADE	150.00	5,900	885,00
00179	PINCEL 4 POL. - Marca.: COMPEL	UNIDADE	140.00	9,500	1.330,00
00181	PISO CERAMICA 43X43 - Marca.: ALMEIDA	METRO	3,490.00	18,500	64.565,00
00184	PORTA DE MADEIRA 60X210 - Marca.: M.MISTA	UNIDADE	250.00	165,000	41.250,00
00186	PORTA DE VIDRO 1METRO - Marca.: VIDROLAR	UNIDADE	32.00	1.000,000	32.000,00
00188	PORTA TOALHA ARGOLA INOX - Marca.: HIDROFIX	UNIDADE	32.00	25,000	800,00
	PORTA TOALHA ARGOLA INOX				
00191	PREGO 17X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	500.00	10,700	5.350,00
00193	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	550.00	11,400	6.270,00
00195	PREGO 17X21. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	500.00	10,300	5.150,00
00197	PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	600.00	10,700	6.420,00
00199	PREGO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO - Marca.: WORKER	QUILO	1,200.00	20,000	24.000,00
00201	PROLONGADOR 3MTS - Marca.: COMPEL	UNIDADE	95.00	33,000	3.135,00
00203	RALO QUADRADO 100X100X50 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	520.00	4,700	2.444,00
	RALO QUADRADO 100X100X50				
00205	RALO REDONDO 100X40 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	350.00	3,100	1.085,00
00207	REDUÇÃO DE 100 P/40 - Marca.: KRONA	UNIDADE	140.00	3,800	532,00
00209	REGISTRO CHUVEIRO 20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	300.00	6,000	1.800,00
	REGISTRO CHUVEIRO 20				
00211	REGISTRO DE ESFERA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	340.00	11,500	3.910,00
00213	REGULADOR DE VOLTAGEM - Marca.: VONDER	UNIDADE	120.00	370,000	44.400,00
00215	RIPA DE MADEIRA - Marca.: M.MISTA	DÚZIA	700.00	35,000	24.500,00
00217	RODIZIO COM GEL. - Marca.: VONDER	UNIDADE	150.00	8,500	1.275,00
00219	SELADOR P/MADEIRA 3.600ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	270.00	85,000	22.950,00
00221	SIFÃO SAPONADO UNIVERSAL - Marca.: KALA	UNIDADE	262.00	4,650	1.218,30
00223	SIKA 3600LTS - Marca.: SIKA	UNIDADE	300.00	34,000	10.200,00
00225	SODA CAUSTICA - Marca.: VONDER	UNIDADE	370.00	11,000	4.070,00
00227	T DE 40 - Marca.: VICAP	UNIDADE	240.00	4,200	1.008,00
00229	T SOLDAVEL 20MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	600.00	0,500	300,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
00231	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	2,400.00	16,000	38.400,00
00233	TIJOLO 9X19X29 (8 FUROS) - Marca.: SÃO MIGUEL	MILHEIRO	60.00	766,000	45.960,00
	MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO				
00235	TINTA ESMALTE 3.600 LTS - Marca.: KOKAR	UNIDADE	760.00	60,000	45.600,00
	TINTA ESMALTE 3.600 LTS				
00237	TINTA PISO 3,600 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	500.00	42,000	21.000,00
00239	TINTA TURBO 3600 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	260.00	40,000	10.400,00
00241	TORNEIRA BICA MOVEL - Marca.: HERC	UNIDADE	210.00	22,000	4.620,00
00243	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO - Marca.: HERC	UNIDADE	300.00	5,200	1.560,00
	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO				
00245	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M - Marca.: ACERLOMITAL	UNIDADE	500.00	23,000	11.500,00
00247	TRENA EMBORRACHA 5MTS - Marca.: WORKER	UNIDADE	54.00	17,500	945,00
00249	TUBO DE PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: TUBOTEC	UNIDADE	370.00	7,800	2.886,00
00251	TUBO PARA DESCARGA 40MM - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	540.00	9,000	4.860,00
00253	TUBO SOLDAVEL 50MM - Marca.: TUBOTEC	UNIDADE	300.00	40,000	12.000,00
00255	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	300.00	9,000	2.700,00
	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA				
00257	VALVULA DE SUÇÃO 2'' - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	132.00	75,000	9.900,00
00259	VEDA CALHA COR ALUMINIO - Marca.: CIPLAC	UNIDADE	240.00	14,500	3.480,00
00261	ZINCO - Marca.: ACERLOMITAL	METRO	560.00	19,000	10.640,00
	ZINCO				
00263	FOLHA DE COMPENSADO 4MM - Marca.: FLORAPLAC	UNIDADE	100.00	85,000	8.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00265	FITA CREP 48MM 50MTS - Marca.: WORKER	UNIDADE	340.00	7,000	2.380,00
00267	GRADE FIXA 80X180 - Marca.: MET.PIAUI	UNIDADE	180.00	180,000	32.400,00
00269	MASSA ACRÍLICA 18 LTS - Marca.: KOKAR	GALÃO	830.00	76,000	63.080,00
00271	ROLO DE LA 15CM ANTIGOTA - Marca.: COMPEL	UNIDADE	650.00	7,000	4.550,00
00273	ROLO ESPONJA S/CABO 23CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	100.00	5,000	500,00
	ROLO ESPONJA S/CABO 23CM				
00275	TINTA ESMALTE 1/2 - Marca.: KOKAR	UNIDADE	62.00	16,800	1.041,60
00277	TOMADA CONJUGADA 3TC - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	1,000.00	11,000	11.000,00
00279	VALVULA INOX 3.1/2 - Marca.: HIDROFIX	UNIDADE	260.00	24,000	6.240,00
	VALVULA INOX 3.1/2				
00281	VASSOURÃO DE PLASTICO - Marca.: WORKER	UNIDADE	900.00	16,800	15.120,00
	VASSOURÃO, com cerdas em nylon reforçado, tipo gari, base de plástico medindo 60 cm, cabo de madeira estendido revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno.				
00283	BOTINA ELASTICA RASPA, SOLADO MENDENSIDADE , C/BIC PAR O DE AÇO - Marca.: CARTON		150.00	40,000	6.000,00
00285	MANGUEIRA RIGIDA - Marca.: PLASMETAL	METRO	200.00	1,200	240,00
00287	MASSA CORRIDA PVA 27KG 18 LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	500.00	35,000	17.500,00
00289	ROLO LÃ 1000+MAIS 23 CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	110.00	42,000	4.620,00
	ROLO LÃ 1000+MAIS 23 CM				
00291	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18 LT - Marca.: KOKAR	GALÃO	800.00	80,000	64.000,00
00293	SUPER COLA INSTANTANEA. - Marca.: KALA	UNIDADE	260.00	8,000	2.080,00
00295	BANDEJA PARA PINTURA GRANDE - Marca.: COMPEL	UNIDADE	20.00	3,800	76,00
00297	BALANCINHO 60X40 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	20.00	48,000	960,00
00299	FECHADURA CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	200.00	36,000	7.200,00
00301	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	150.00	3,000	450,00
	JOELHO ESGOTO 75MM				
00303	LAMPADA MISTA 220 WATTS - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	510.00	13,500	6.885,00
00305	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10 - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,600.00	1,200	1.920,00
00307	PIA INOX 2 CUBAS 55X1,6M - Marca.: PIAINOX	UNIDADE	20.00	270,000	5.400,00
00309	PORTA CADEADO - Marca.: SILVANIA	UNIDADE	170.00	4,500	765,00
	PORTA CADEADO				
00312	REGISTRO ESFERA 40 - Marca.: VICAP	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
00314	RODA FORRO PVC - Marca.: PLASFLEX	METRO	200.00	13,000	2.600,00
	RODA FORRO PVC				
00316	T SOLDAVEL 25MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	200.00	0,500	100,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
00318	TÁBUA DE 2,5 X 30CM - Marca.: M.MISTA	UNIDADE	760.00	4,000	3.040,00
00320	TOMADA DE 20AMP. 2 TECLAS - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	300.00	7,200	2.160,00
00322	TOMADA SIMPLES - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	900.00	4,500	4.050,00
00324	VASO SANITARIO SIMPLES - Marca.: ONIX	UNIDADE	360.00	105,000	37.800,00
00326	ARAME GALVANIZADO KG - Marca.: ACERLOMITAL	QUILO	60.00	11,000	660,00
	ARAME GALVANIZADO KG				
00328	SEIXO FINO - Marca.: NATURAL	METRO CÚBICO	1,900.00	139,000	264.100,00
00330	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO - Marca.: STª LUZIA	METRO	1,000.00	5,000	5.000,00
00332	CARRINHO DE MÃO BRAÇO METALICO - Marca.: CANAL COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA, MATERIAL RESISTENTE, COM PNEU E CAMARA	UNIDADE	54.00	150,000	8.100,00
00334	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	80.00	20,000	1.600,00
00336	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	80.00	26,000	2.080,00
00338	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	80.00	100,000	8.000,00
00340	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	130.00	74,000	9.620,00
00342	FACÃO 17 C/ARAME - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	48.00	32,000	1.536,00
00344	LAMPADA 45W - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	1,300.00	32,000	41.600,00
00346	VIGA DE MADEIRA 1.47 DE 5M - Marca.: CUPIUBA	UNIDADE	190.00	96,000	18.240,00
00348	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM - Marca.: PLASMETAL	METRO	300.00	0,700	210,00
00350	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 32MM - Marca.: PLASMETAL	METRO	300.00	2,200	660,00
00352	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE - Marca.: WORKER	UNIDADE	800.00	0,500	400,00
	ER				
00354	RODA FORRO PVC 10 CM - Marca.: PLASFLEX	UNIDADE	3,000.00	13,500	40.500,00
00356	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	1,050.00	24,000	25.200,00
00358	AREIA - Marca.: NATURAL	METRO CÚBICO	200.00	38,000	7.600,00
00362	AREIA TIPO FINA - Marca.: NATURAL	METRO CÚBICO	600.00	37,000	22.200,00
00364	CAIXA DE DESCARGA 9L - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	250.00	20,000	5.000,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00366	LUVA PIGMENTADA. - Marca.: HSD BRASIL	UNIDADE	700.00	2,700	1.890,00
00368	SEIXO MÉDIO - Marca.: NATURAL	METRO	1,650.00	114,000	188.100,00
00370	TORNEIRA PRA PIA 10CM 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	150.00	3,000	450,00
00372	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 200L - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5.00	160,000	800,00
00374	TELHA BRASILIT - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	1,150.00	16,500	18.975,00
00376	FERROLHO COLONIAL ZLO 6CM - Marca.: SILVANIA	UNIDADE	100.00	10,000	1.000,00
00378	THINER 5L - Marca.: GOL	UNIDADE	150.00	47,500	7.125,00
00380	PORTA DE MADEIRA C/CAXILIO - Marca.: M.MISTA	UNIDADE	100.00	215,000	21.500,00
00382	TUBO PVC 60MM - Marca.: TUBOTEC	DÚZIA	10.00	58,000	580,00
00384	CAIXA DA AGUA 500LTS - Marca.: FORTLEV EM POLIETILENO, COM TAMPA.	UNIDADE	10.00	205,000	2.050,00
00386	PINCEL 6 - Marca.: COMPEL	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00388	ASSENTO P/ VASO SANIT. ALMOFA - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	250.00	42,000	10.500,00
00390	BANDEIJA P PINTURA. - Marca.: COMPEL	UNIDADE	100.00	3,600	360,00
00392	BOCAL DE LOUÇA BASE 25 - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	180.00	2,000	360,00
00394	BRAÇO DE LUMINARIA - Marca.: OLIVO	UNIDADE	280.00	35,000	9.800,00
00396	BUCHA PARA CONCRETO 10 - Marca.: WORKER	UNIDADE	800.00	0,200	160,00
00398	BUCHA PARA CONCRETO 8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	700.00	0,190	133,00
00400	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2 - Marca.: KRONA BUCHA RED ROSC 2/1X1/2	UNIDADE	150.00	14,500	2.175,00
00402	CABO BIFLEX - Marca.: CMR	METRO	3,500.00	2,000	7.000,00
00404	CANTONEIRA 1X1/8 - Marca.: ACERLOMITAL	UNIDADE	110.00	28,000	3.080,00
00406	CAPA DE CHUVA EM PVC - Marca.: VONDER	UNIDADE	48.00	23,500	1.128,00
00408	CAPACETE P/CONSTRUÇÃO CIVIL - Marca.: LIBES	UNIDADE	64.00	10,000	640,00
00410	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4. - Marca.: VONDER	UNIDADE	60.00	0,700	42,00
00412	CONECTOR PERFURANTE GRANDE - Marca.: INCESA	UNIDADE	550.00	14,500	7.975,00
00414	CORDA NYLON 12MM - Marca.: WORKER	METRO	400.00	3,000	1.200,00
00416	CORRENTE PARA MOTOR PODA - Marca.: CARTON	UNIDADE	48.00	74,500	3.576,00
00418	FECHADURA P/BANHEIRO EM INOX - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	500.00	35,000	17.500,00
00420	FIO PARA CORTAR GRAMA EM ROLO - Marca.: KALA FIO PARA CORTAR GRAMA EM ROLO	METRO	600.00	0,600	360,00
00422	LAMINA 2 PONTAS FURO 20MM/ROÇADEIRA - Marca.: VONDER	UNIDADE	124.00	17,500	2.170,00
00424	LAPIS CARPITEIRO - Marca.: WORKER	UNIDADE	110.00	1,600	176,00
00426	LIMATÃO FINA - Marca.: VONDER	CAIXA	48.00	4,200	201,60
00428	LIXA PARA MADEIRA Nº100 - Marca.: CARBURUNDUM	UNIDADE	550.00	0,700	385,00
00430	MARTELO 25MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	48.00	21,000	1.008,00
00432	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - Marca.: WORKER	UNIDADE	74.00	4,500	333,00
00434	PARAFUSO 2,8X30 - Marca.: WORKER PARAFUSO 2,8X30	UNIDADE	1,100.00	0,030	33,00
00436	PARAFUSO 6MM. - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,100.00	0,450	495,00
00438	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	900.00	0,050	45,00
00440	PNEU P/CARRO MAO - Marca.: CANAL	UNIDADE	100.00	26,000	2.600,00
00442	PORTA DE VIDRO 1 E MEIO - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	1.500,000	30.000,00
00444	PREGO 25X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	240.00	12,000	2.880,00
00446	REGISTRO DE ESFERA 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	280.00	3,600	1.008,00
00448	SERRA CIRCULAR PRA MADEIRA - Marca.: VONDER	UNIDADE	220.00	400,000	88.000,00
00450	T DE 30 C/REDUÇÃO P/20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	3,200	320,00
00452	T EM PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS - 25MM - Marca.: CORRPL ASTIC	UNIDADE	400.00	0,500	200,00
00455	TESOURA PARA CERCA VIVA 12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	27,000	1.080,00
00457	TESOURA PARA POLDA CABO LONGO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	65,000	1.300,00
00459	TINTA ESMALTE 1/4 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	200.00	16,000	3.200,00
00461	TRENA 30MTS FECHADO - Marca.: WORKER TRENA 30MTS FECHADO	UNIDADE	34.00	32,000	1.088,00
00463	TUBO DE PVC ROSCAVEL 100 MM - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	125.00	182,000	22.750,00
00465	CURVA PVC SOLDÁVEL - 50 MM - Marca.: CORRPLASTIC	UNIDADE	140.00	7,800	1.092,00
00467	MIQUITORIO INOX - Marca.: FRANK	UNIDADE	80.00	800,000	64.000,00
00469	AREIA TIPO MEDIA - Marca.: NATURAL	METRO CÚBICO	1,100.00	45,000	49.500,00
00471	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: RAMA DA	UNIDADE	84.00	25,000	2.100,00
00473	JOELHO ESGOTO 90' 75MM - Marca.: CORRPLASTIC	UNIDADE	600.00	3,000	1.800,00
00475	ANCINHO DE FERRO - Marca.: WORKER	UNIDADE	72.00	25,000	1.800,00
00477	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	130.00	9,000	1.170,00
00479	ROLO ESPONJA C/CABO 23CM. - Marca.: COMPEL	UNIDADE	200.00	5,000	1.000,00
00481	ALAVANCA 32780 - Marca.: VONDER	UNIDADE	24.00	85,000	2.040,00
00488	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 4CV MONOFASICO 220V - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	5.00	2.800,000	14.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



EBARA						
00490	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 6CV - TRIFASICO - Marca.: EBARA	UNIDADE	5.00	3.230,000	16.150,00	
00492	CAIXA D'ÁGUA 10.000LT - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	5.00	4.600,000	23.000,00	
00494	CHAVE DE VELA 220 - Marca.: VONDER	UNIDADE	24.00	16,500	396,00	
00496	DOBRADIÇA 4X18X40 - Marca.: KALA	UNIDADE	250.00	10,000	2.500,00	
00498	FIO 2,5MM BR - Marca.: NORTFLEX	METRO	800.00	1,300	1.040,00	
00500	MASSA ACRILICA DE 3,600 - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100.00	21,000	2.100,00	
00502	PREGO 4/6 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	140.00	6,400	896,00	
00504	TORNEIRA DE JARDIM DE 25 MM - Marca.: HERC	UNIDADE	1,000.00	2,000	2.000,00	
00506	AREIA TIPO GROSSA - Marca.: NATURAL	METRO CÚBICO	500.00	52,000	26.000,00	
00508	ADESIVO PARA VC 75G - Marca.: POLITUBES	UNIDADE	200.00	4,200	840,00	
00510	ASSENTO SANTARIO ALMOFADADO - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	100.00	44,000	4.400,00	
00512	BOTINA ELASTICA RASPA,SOLADO MENDENSIDADE, S/BICO DE FERRO - Marca.: CARTON	PAR	100.00	32,000	3.200,00	
00514	CABO P/ ATERRO DE COBRE - Marca.: ST LUIZA	METRO	400.00	5,000	2.000,00	
00516	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 3000LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	1.150,000	11.500,00	
00518	CANELETA MONO - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	200.00	4,500	900,00	
00520	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO 110CM - Marca.: RAMADA	UNIDADE	24.00	48,000	1.152,00	
00522	COLA PARA PVC. - Marca.: POLITUBES	UNIDADE	200.00	4,000	800,00	
00525	CORDA PRIMA COLLOR.. - Marca.: VONDER	QUILO	100.00	30,000	3.000,00	
00527	CORDA TORCIDA - Marca.: VONDER	QUILO	100.00	34,000	3.400,00	
00529	DOBRADIÇA ZINCADA 3 CART. C/3 - Marca.: KALA	UNIDADE	100.00	6,000	600,00	
00531	EMENDA PARA FORRO - Marca.: PLASFLEX	UNIDADE	200.00	17,800	3.560,00	
00533	FACÃO CABO PLASTICO 20 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	12.00	45,000	540,00	
00535	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - Marca.: INVICTA	UNIDADE	5.00	46,000	230,00	
00537	LAMPADA COMPACTA 45 WATS - Marca.: EMPALUZ	UNIDADE	800.00	32,000	25.600,00	
00539	LINHA DE MADEIRA 1,47 DE 5M - Marca.: CUIUBA	UNIDADE	90.00	67,000	6.030,00	
00541	LUVA DE RASPA C/REFORÇO - Marca.: HSD	PAR	100.00	8,000	800,00	
00543	LUVA SOLDAVEL 20MM - Marca.: CORRPLASTIC	UNIDADE	350.00	0,300	105,00	
00545	MANGUEIRA SANTENO TIO II 100M - Marca.: WORKER	UNIDADE	30.00	89,000	2.670,00	
00547	PAPELEIRA COM TAMPA LUXO - Marca.: HSD	UNIDADE	30.00	50,000	1.500,00	
00549	PARAFUSO P VASO 10 - Marca.: WORKER	UNIDADE	500.00	1,200	600,00	
00551	PREGO 10X10. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	15,000	1.500,00	
00553	PREGO TELHEIRO 500GM.. - Marca.: TRIANGULO	QUILO	400.00	9,500	3.800,00	
00555	RALO QUADRADO P/ESGOTO 50X50X100 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	50.00	4,300	215,00	
00557	ROLO DE LÃ 23CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	60.00	8,000	480,00	
00559	ROLO LA C/CABO 09CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	50.00	3,500	175,00	
00561	ROLO PINTURA ANT RESPINGO 23 - Marca.: COMPEL	UNIDADE	200.00	10,500	2.100,00	
00563	SEPARADOR PISO E AZULEIJO - Marca.: WORKER	PACOTE	280.00	2,000	560,00	
00565	TINTA P/ PISO 18LT - Marca.: KOKAR	UNIDADE	100.00	190,000	19.000,00	
00567	TOMADA CONJUGADA 01 TC + T - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	100.00	7,500	750,00	
00569	TOMADA ELETRICA CJ 2T - Marca.: ROMAZI	UNIDADE	140.00	7,300	1.022,00	
00571	TORNEIRA P/ PIA LARGA - Marca.: HIDROFIX	UNIDADE	75.00	15,000	1.125,00	
00573	TORNEIRA LAV 1198C 33 - Marca.: HIDROFIX	UNIDADE	100.00	40,000	4.000,00	
00574	TORNEIRA MESA P/LAV. - Marca.: HIDROFIX	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00	
00576	TORNEIRA PIA CURTA LIGHT 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	100.00	3,100	310,00	
00578	TORNEIRA PRA PIA COM CHUVEIRINHO - Marca.: HIDROFIX	UNIDADE	100.00	4,800	480,00	
00580	VALVULA INOR 3.1/2 - Marca.: HIDROFIX	UNIDADE	50.00	14,500	725,00	
00582	VERGALHÃO P/ CONSTRUÇÃO 1/2CA 50 12MM - Marca.: ACERLOMITAL	UNIDADE	1,330.00	59,000	78.470,00	
00584	VERGALHAO P CONSTRUÇÃO 5.0 CA 50 - Marca.: ACERLOMITAL	UNIDADE	1,550.00	11,000	17.050,00	
00586	VERGALHÃO P/CONSTRUÇÃO 4.2 CA - Marca.: ACERLOMITAL	UNIDADE	1,200.00	8,000	9.600,00	
00588	VERGALHAO PARA CONSTRUÇÃO 5.0 - Marca.: ACERLOMITAL	UNIDADE	300.00	11,000	3.300,00	
00590	CONJUNTO DE BANHEIRO ESPECIFICAÇÃO: VASO COM CAIXA	UNIDADE	200.00	219,000	43.800,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ACOPLADA - Marca.: ONIX					
00592	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50,00	38,000	1.900,00
00594	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	50,00	118,000	5.900,00
00596	FECHADURA P/ BANHEIRO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	200,00	36,000	7.200,00
00598	QUIMIKAL 1LTS - Marca.: LIGALIA	UNIDADE	200,00	6,500	1.300,00
00600	LIXA MASSA 220 - Marca.: CARBUNRUNDUM	UNIDADE	300,00	0,600	180,00
00602	LIXA MASSA 150 - Marca.: CARBUNRUNDUM	UNIDADE	300,00	0,590	177,00
00604	LUVA SOLD 40 - Marca.: VICAP	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
00607	PICARETA XIBANCA COM CABO. - Marca.: RAMADA	UNIDADE	24,00	58,000	1.392,00
00609	SOLEIRA DE GRANITO - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	110,00	44,000	4.840,00
00611	TE 40M ESG - Marca.: KRONA	UNIDADE	200,00	1,300	260,00
00613	T 75MM ESGOTO - Marca.: CORRPLASTIC	UNIDADE	50,00	7,500	375,00
00615	T SOLDAVEL 32 MM - Marca.: CORRPLASTIC	UNIDADE	200,00	2,000	400,00
00617	TUBO SOLD 60MM - Marca.: CORRPLASTIC	TUBO	200,00	57,000	11.400,00
00619	TUBO ESGOTO 50MM. - Marca.: TUBOTEC	UNIDADE	200,00	24,000	4.800,00
00621	TUBO ESGOTO 100MM. - Marca.: TUBOTEC	UNIDADE	200,00	32,000	6.400,00
00623	BOTINA ELASTICA C/BICO - Marca.: CARTON	PAR	100,00	37,500	3.750,00
00625	FORRO PVC 100X07 MM BRANCO - Marca.: PLASFLEX	METRO	3,500,00	14,500	50.750,00
00627	LAMPADA FLOURESCENTE HCB 45W E27 - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	350,00	32,000	11.200,00
00629	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	28,00	300,000	8.400,00
POLIETILENO COM TAMPA					
00631	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA - Marca.: CANAL	UNIDADE	12,00	135,000	1.620,00
COM CAÇAMBA E CHASSI METÁLICO, COM PNEU E CAMARA					
00633	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA ROLO C/ 1 KILO - Marc a.: WORKER	ROLO	100,00	25,000	2.500,00
00635	CRUZETAS PARA LAJOTA 3MM PACOTE COM 1000 PEÇAS - M arca.: WORKER	PACOTE	100,00	2,000	200,00
00637	ENXADAO ESTREITO COM CABO 2,5. - Marca.: RAMADA	UNIDADE	72,00	45,000	3.240,00
00639	ENXADAO ESTREITO SEM CABO 2,5. - Marca.: RAMADA	UNIDADE	20,00	23,000	460,00
00641	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO - Marca.: HS D	PAR	200,00	9,000	1.800,00
00643	MANGUEIRA PRETA P/ IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA II 15C MX100M - Marca.: SANREMO	ROLO	30,00	89,000	2.670,00
00645	MANGUEIRA P/NIVEL CRISTAL 1/4 ROLO C/50M - Marca.: WORKER	UNIDADE	150,00	23,000	3.450,00
00649	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2 - Marca.: HIDROFIX	UNIDADE	650,00	65,000	42.250,00
VALOR TOTAL R\$					3.375.947,75

Empresa: S R V DA ROCHA; C.N.P.J. n° 13.739.921/0001-12, estabelecida à AVE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, SN°, CENTRO, São Miguel do Guamá PA, (091) 93446-1381, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ EDILSON ANDRADE DA ROCHA, C.P.F. n° 737.747.232-49, R.G. n° 4651515 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 100X2,5 - Marca.: Fox Lux	UNIDADE	170,00	0,150	25,50
00004	ADAPTADOR PLUG T - Marca.: Ilume	UNIDADE	370,00	3,200	1.184,00
00006	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 40X1,1/2 - Marca.: Pla stilit	UNIDADE	170,00	13,900	2.363,00
00007	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 50X1,1/2 - Marca.: Pla stilit	UNIDADE	170,00	13,900	2.363,00
00009	ADAPTADOR PVC 25MM. - Marca.: Plastilit	UNIDADE	190,00	0,350	66,50
00011	AGUA RAZ 900ML - Marca.: Veloz	UNIDADE	224,00	10,500	2.352,00
00013	ARGAMASSA 20KG AC1 - Marca.: Plastimassa	QUILO	2,300,00	9,200	21.160,00
00015	ARGAMASSA AC3. - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	1,100,00	29,000	31.900,00
00017	BALACINHO 40X40CM ALUMINIO - Marca.: QUALIT	UNIDADE	220,00	31,000	6.820,00
00019	BARRAGE PULVERIZAÇÃO.. - Marca.: BARRAGE	UNIDADE	350,00	4,600	1.610,00
00021	BOCAL PAFLOM - Marca.: ILUME	UNIDADE	1,150,00	3,600	4.140,00
00023	BOMBA D'ÁGUA DE 1/2 MONOFASICO - 127V - Marca.: LEA O	UNIDADE	31,00	1.200,000	37.200,00
00026	BUCHA COM ANEL N8 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	1,270,00	0,150	190,50
00028	BUCHA PARA CONCRETO 5 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	650,00	0,070	45,50
00030	CABO 2,5MM. - Marca.: NAMBEI	METRO	7,000,00	1,250	8.750,00
00032	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM - Marca.: NA	METRO	5,000,00	2,800	14.000,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



MBEI						
00034	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM - Marca.: N	METRO	5,200.00	4,750	24.700,00	
AMBEI						
00036	CABO TRIPLEX - Marca.: NAMBEI	METRO	3,000.00	3,400	10.200,00	
00038	CADEADO 50MM - Marca.: PADO	UNIDADE	300.00	32,000	9.600,00	
00040	CAIXA DÁGUA 2000LTS - Marca.: SAMUEL	UNIDADE	56.00	700,000	39.200,00	
00042	CAIXA DE PASSAGEM 2x4 - Marca.: FAME	UNIDADE	1,100.00	0,960	1.056,00	
00044	CAIXA PVC 4X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	400.00	1,900	760,00	
00046	CANALETA EM PVC - 20MM - Marca.: ILUME	METRO	860.00	4,500	3.870,00	
00048	CAP DE PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	300.00	0,400	120,00	
00050	CAPOTE PARA TELHA DE BARRO - Marca.: STO ANTON	UNIDADE	3,000.00	2,500	7.500,00	
00052	CHAVE PARA VENTILADOR - Marca.: ILUME	UNIDADE	285.00	37,000	10.545,00	
00054	CIMENTO 50KG - Marca.: NASSAU	UNIDADE	11,200.00	29,400	329.280,00	
00056	COLUNA 7X14X6MTS - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	730.00	96,500	70.445,00	
COLUNA 7X14X6MTS						
00058	CONJUNTO VASO ACOPLADO - Marca.: LUZART	UNIDADE	520.00	225,000	117.000,00	
CONJUNTO VASO ACOPLADO						
00060	CORDA NYLON 5MM - Marca.: RIOMAR	METRO	500.00	1,100	550,00	
00062	CURVA PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	190.00	5,600	1.064,00	
00064	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	220.00	27,000	5.940,00	
00066	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	250.00	94,000	23.500,00	
00068	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	220.00	7,300	1.606,00	
00070	DOBADIÇA 3.1/2 CARTELA C/P3CS - Marca.: ORCA	UNIDADE	740.00	6,850	5.069,00	
00072	ENGATE 30CM. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	1,002.00	2,800	2.805,60	
00074	ENGATE 50CM. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	1,000.00	3,600	3.600,00	
00076	ESPAÇADOR 3MM - Marca.: PLASTILIT	PACOTE	210.00	2,000	420,00	
00078	ÉSPATULA DE AÇO CROMADO - Marca.: ROMA	UNIDADE	130.00	7,600	988,00	
00080	FECHADURA POP 2600/70 - Marca.: STAN	UNIDADE	74.00	47,500	3.515,00	
FECHADURA POP 2600/70						
00082	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA - Marca.: STAN	UNIDADE	290.00	38,000	11.020,00	
00084	FECHADURA MAÇANETA EM INOX - Marca.: STAN	UNIDADE	300.00	59,000	17.700,00	
00086	FERRO 3.8 - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	500.00	38,500	19.250,00	
00088	FERRO 5.16 - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	600.00	25,400	15.240,00	
00090	FERROLHO GALVANIZADO REDONDO. - Marca.: ISERO	UNIDADE	310.00	3,900	1.209,00	
00092	FITA CREP 25MM 40MTS - Marca.: NORTON	UNIDADE	710.00	4,800	3.408,00	
00094	FITA VEDA ROSCA 12MM X 5MTS - Marca.: POLYFITA	UNIDADE	260.00	0,750	195,00	
00096	FITA ZEBRADA 150MTS. - Marca.: NORTON	UNIDADE	140.00	20,000	2.800,00	
00100	INTERRUPTOR CONJUGADO 2 TECLAS - Marca.: ILUME	UNIDADE	900.00	7,350	6.615,00	
00102	JOELHO COM ROSCA DE 20 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	600.00	0,950	570,00	
00104	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	750.00	1,200	900,00	
MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO						
00106	JOELHO LR 25X1/2 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	675.00	1,250	843,75	
00108	JOELHO SOLD 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	650.00	0,250	162,50	
00110	JOELHO SOLD 40MM. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	510.00	2,800	1.428,00	
00112	JOELHO SOLD 60M - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	430.00	10,000	4.300,00	
00114	JUNÇÃO EM PVC DE 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	390.00	0,140	54,60	
00117	LAMPADA DE 25WATTS - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	2,840.00	12,500	35.500,00	
00119	LIXA D.AGUA 150 - Marca.: NORTON	UNIDADE	900.00	1,350	1.215,00	
00121	LIXA D.AGUA 220 - Marca.: NORTON	UNIDADE	900.00	1,000	900,00	
00123	LIXA DE PANO 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	300.00	1,600	480,00	
LIXA DE PANO 100						
00125	LIXA MASSA 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	1,200.00	0,600	720,00	
LIXA DE MASSA 100						
00127	LIXA MASSA 80 - Marca.: NORTON	UNIDADE	1,200.00	0,800	960,00	
LIXA MASSA 80						
00129	LONA 4 LARGURAS - Marca.: FOX LUX	UNIDADE	420.00	3,600	1.512,00	
00131	LONA CARRETEIRO 4X4.. - Marca.: FOX LUX	UNIDADE	47.00	200,000	9.400,00	
00133	LONA CARRETEIRO 7X4 - Marca.: LOCOMOTIVA	UNIDADE	32.00	128,000	4.096,00	
LONA CARRETEIRO 7X4						
00135	LUVA EM PV SOLDAVEL - 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	360.00	1,200	432,00	
00137	LUVA ESG 40 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	260.00	0,800	208,00	
LUVA ESG 40						
00139	LUVA LATEX - Marca.: MUCAMBO	PAR	750.00	4,600	3.450,00	
00141	LUVA UNIÃO - 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	430.00	2,000	860,00	
00143	MANTA ALUMINIZADA 15CM - Marca.: DURATALP	METRO	250.00	4,800	1.200,00	
00145	MASCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Marca.: PROSAFT	UNIDADE	2,050.00	1,700	3.485,00	
00147	METALON 30X20 - Marca.: METALON	UNIDADE	86.00	21,500	1.849,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



METALON 30X20					
00149	PARAFUSO AUTO-BROCANTE - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,600.00	0,220	572,00
00151	PARAFUSO C/BUCHA 08 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	800.00	0,300	240,00
00153	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,900.00	0,050	95,00
00155	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,900.00	0,120	228,00
00157	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,600.00	0,170	442,00
	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13				
00159	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,600.00	0,140	364,00
	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0				
00161	PARAFUSO SEXT 1/4X60 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,800.00	0,680	1.224,00
00163	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	2,600.00	0,750	1.950,00
	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2				
00165	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA - Marca.: BELENU	UNIDADE	60.00	0,140	8,40
	s				
	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA				
00170	PIA COM COLUNA - Marca.: DECA	UNIDADE	170.00	99,000	16.830,00
00172	PIA DE INOX 1CUBA 120X52 - Marca.: PIANOX	UNIDADE	190.00	156,000	29.640,00
00174	PINCEL 1 POL. - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	3,300	330,00
00176	PINCEL 2 POL. - Marca.: ATLAS	UNIDADE	150.00	5,200	780,00
00178	PINCEL 3 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	160.00	7,850	1.256,00
00180	PINCEL PARA ARTESANATO Nº4. - Marca.: ATLAS	UNIDADE	90.00	1,700	153,00
00183	PORCA 3/4. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	40.00	0,780	31,20
00185	PORTA DE MADEIRA 80X210 - Marca.: RAIMUNDO	UNIDADE	300.00	180,000	54.000,00
00187	PORTA DE VIDRO 80CM - Marca.: J.A	UNIDADE	32.00	820,000	26.240,00
00190	PREGO 17X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	900.00	10,500	9.450,00
00192	PREGO 11x11 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	800.00	11,200	8.960,00
	PREGO 11X11				
00194	PREGO 15X18 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	500.00	9,800	4.900,00
00196	PREGO 18X21 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	500.00	10,450	5.225,00
	PREGO 18X21				
00198	PREGO 3X9 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	850.00	9,700	8.245,00
00200	PROLONGADOR 2MTS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	281.00	22,000	6.182,00
	PROLONGADOR 2MTS				
00202	PULVERIZADOR 20 LTRS - Marca.: JACTO	UNIDADE	92.00	350,000	32.200,00
00204	RALO QUADRADO 100X40 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	220.00	4,700	1.034,00
00206	REDUÇÃO 50X20 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	180.00	2,150	387,00
00208	REDUÇÃO EM PVC 25/20 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	240.00	0,300	72,00
00210	REGISTRO DE ESFERA 25MM - Marca.: VIQUA	UNIDADE	460.00	4,300	1.978,00
00212	REGULADOR DE GAS COM MANGUEIRA. - Marca.: ALIÃO	UNIDADE	224.00	29,000	6.496,00
00214	RESINA EPOXI (1)+ RESINA POLIAMIDA (2) - Marca.: I	UNIDADE	320.00	170,000	54.400,00
	QUINE				
00216	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM - Marca.: POLYPERFIL	UNIDADE	2,500.00	13,000	32.500,00
00218	SABONETEIRA INOX - Marca.: JACWALL	UNIDADE	176.00	28,000	4.928,00
	SABONETEIRA INOX				
00220	SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET	UNIDADE	250.00	5,800	1.450,00
00222	SIKA 18LTS - Marca.: SIKA	UNIDADE	300.00	127,000	38.100,00
00224	SILICONE ALTA TEMPERATURA - Marca.: TEKBOB	UNIDADE	250.00	7,000	1.750,00
	SILICONE ALTA TEMPERATURA				
00226	SUPORTE PARA TRANCA DE PORTA - Marca.: LOTH	UNIDADE	300.00	5,200	1.560,00
00228	T LISO SOLDAVEL 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	460.00	0,500	230,00
00230	TELA MOSQUITEIRO - Marca.: ROMA	METRO	1,200.00	2,500	3.000,00
00232	TELHA PLAN - Marca.: STOANTONI	MILHEIRO	110.00	515,000	56.650,00
00234	TIJOLO 06 FUIROS - Marca.: CECONOMICO	MILHEIRO	50.00	315,000	15.750,00
00236	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	1,250.00	129,000	161.250,00
00238	TINTA TURBO 18 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	220.00	185,000	40.700,00
00240	TOMADA DUPLA - Marca.: ILUME	UNIDADE	800.00	8,200	6.560,00
00242	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2 3/4 - Marca.: DURIN	UNIDADE	400.00	8,500	3.400,00
	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2 3/4				
00244	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	600.00	47,000	28.200,00
00246	TRENA 50MTS - Marca.: TROPSON	UNIDADE	40.00	46,000	1.840,00
00248	TUBO DE PVC ROSCAVEL - 85MM - Marca.: PVC BRASIL	UNIDADE	124.00	173,000	21.452,00
00250	TUBO DE PVC SOLDAVEL 32 MM - Marca.: PLASNOG	UNIDADE	370.00	23,000	8.510,00
00252	TUBO SOLDAVEL 40MM - Marca.: PLASNOG	UNIDADE	310.00	31,000	9.610,00
00254	TUBO SOLDAVEL 75MM - Marca.: PLASNOG	UNIDADE	300.00	107,000	32.100,00
00256	TUBO SOLDAVEL 25MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	630.00	10,500	6.615,00
00258	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA - Marca.: KRONA	UNIDADE	600.00	1,900	1.140,00
	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00260	VERNIZ 3.6LTS. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	500.00	70,000	35.000,00
00262	CAL PACOTE COM 20KG. - Marca.: SUPOERCAL	PACOTE	1,740.00	5,000	8.700,00
00264	ENXADA LARGA 2'5 COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TRA MONTINA	UNIDADE	68.00	44,000	2.992,00
00266	GRADE FIXA 80X130 - Marca.: J.A	UNIDADE	180.00	130,000	23.400,00
00268	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 25MM - Marca.: NORPLASA	METRO	600.00	1,150	690,00
00270	REJUNTE 1KG - Marca.: QUARTZOLIT	QUILO	3,000.00	6,000	18.000,00
00272	ROLO ESPONJA 5CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	310.00	1,400	434,00
00274	TINTA ACRILICA 18 L - Marca.: VELOZ	LATA	1,450.00	185,000	268.250,00
00276	TINTA PISO 18L - Marca.: VELOZ	BALDE	900.00	190,000	171.000,00
00278	TORNEIRA LAV 1/2 - Marca.: VIQUA	UNIDADE	660.00	14,500	9.570,00
00280	TORNEIRA LAV 1/2				
00280	VASSOURA PIAÇAÇA - Marca.: ROMA	UNIDADE	900.00	11,000	9.900,00
	Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco.				
00282	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SAIR - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	150.00	4,800	720,00
00284	LUVA SOLDAVEL 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	153.00	0,400	61,20
00286	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO - Marca.: PROSAFET	UNIDADE	500.00	1,300	650,00
00288	ROLO DE LÃ 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	90.00	3,800	342,00
00290	ROLO LÃ S/CABO 23CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	100.00	8,200	820,00
	ROLO LÃ S/CABO 23CM				
00292	SIFÃO SAFONADO DUPLO SAIR - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	400.00	8,000	3.200,00
00294	ARAME GALVANIZADO Nº18 - Marca.: MORLAN	UNIDADE	100.00	16,000	1.600,00
00296	BANDEJA P/TINTA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	24.00	5,000	120,00
00298	BARRA DE ATERRAMENTO - Marca.: SINOBRES	UNIDADE	140.00	21,500	3.010,00
00300	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	210.00	3,100	651,00
00302	LIXA DE MADEIRA 150 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200.00	0,550	110,00
00304	LIXA P/ MADEIRA 100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200.00	0,600	120,00
00306	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12 - Marca.: A.META	UNIDADE	1,600.00	3,600	5.760,00
	IS				
00308	PREGO 17/27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	100.00	10,000	1.000,00
00311	REGISTRO ESFERA SOLD 20 - Marca.: VIQUA	UNIDADE	80.00	3,700	296,00
00313	REGISTRO ESFERA SOLD 50 - Marca.: VIQUA	UNIDADE	36.00	11,500	414,00
00315	TANQUE 2 CUBAS FIBRA - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	6.00	96,000	576,00
00317	T SOLD 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	200.00	4,300	860,00
00319	TALHADEIRA 10. - Marca.: SAMUEL	UNIDADE	16.00	10,000	160,00
00321	TUBO PVC ROSCADO 100MM - Marca.: PVCBRASIL	UNIDADE	80.00	180,000	14.400,00
00323	TORNEIRA PARA PIA (PAREDE) - Marca.: VIQUA	UNIDADE	70.00	13,500	945,00
00325	COLA P/ TUBOS 75 GRS - Marca.: POLYTUBO	UNIDADE	300.00	4,300	1.290,00
00327	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	79.00	2.000,000	158.000,00
	FIBRA DE VIDRO COM TAMPA				
00329	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - Marca.: SETELEGUA	PAR	24.00	32,000	768,00
00331	CAIXA DE DESCARGA 6L - Marca.: TIGRE	UNIDADE	960.00	20,000	19.200,00
00333	CHUVEIRO CROMADO SIMPLES - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	200.00	18,000	3.600,00
00335	DISJUNTOR BIPOLAR 50A - Marca.: FAME	UNIDADE	80.00	27,000	2.160,00
00337	DISJUNTOR BIPOLAR 70A - Marca.: FAME	UNIDADE	100.00	30,000	3.000,00
00339	DISJUNTOR BIPOLAR 90 AMP - Marca.: FAME	UNIDADE	80.00	100,000	8.000,00
00341	EMENDA H (FORRO)BARRA COM 6 MT. - Marca.: POLYPERF	UNIDADE	545.00	18,500	10.082,50
	IL				
00343	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M - Marca.: 3M	UNIDADE	500.00	19,500	9.750,00
00345	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE 1 LITRO - Marca.: LIGALIGA	UNIDADE	560.00	5,500	3.080,00
00347	VIGA DE MADEIRA 7X15 - Marca.: SAMUEL	UNIDADE	360.00	69,000	24.840,00
00349	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 40MM - Marca.: NORPLASA	METRO	300.00	4,500	1.350,00
00351	PAPELEIRA COM TAMPA SIMPLES PARA PAPEL HIGIENICO - Marca.: HERC	UNIDADE	70.00	15,000	1.050,00
00353	ANCINHO RABO DE PAVAO FERRO. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	32,000	1.600,00
00355	ROLO DE LÃ C/CABO 05CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	260.00	3,200	832,00
00357	RACK PARA ROLO DE PINTURA - Marca.: ROMA	UNIDADE	200.00	3,200	640,00
00359	FURADEIRA DE IMPACTO 42 POT - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
00360	ROÇADEIRA SRHL FS38 - Marca.: STHIL	UNIDADE	2.00	3.200,000	6.400,00
00361	ARAME RECOZIDO 18 - Marca.: SINOBRES	QUILO	1,200.00	10,500	12.600,00
00363	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 1000LTS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	25.00	335,000	8.375,00
00365	CARRO DE MÃO. - Marca.: MAESTRO	UNIDADE	60.00	105,000	6.300,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00367	QUIMICAL - Marca.: LIGALIGA	LITRO	684.00	5,500	3.762,00
00369	TOMADA SIMPLES C/ATERRAMENTO - Marca.: ILUME	UNIDADE	300.00	4,500	1.350,00
00371	FORRO PLUS FRIZADO 100X7 6M PVC - Marca.: PVCBRASIL	METRO	1,000.00	13,000	13.000,00
00373	PREGO 12X12 QUILO - Marca.: TRIANGULO	QUILO	20.00	11,700	234,00
00375	TINTA ESMALTE SINTETICO - Marca.: VELOZ	LATA	300.00	16,500	4.950,00
00377	REPARO P/CAIXA DESCARGA ACOPLAD - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	150.00	68,000	10.200,00
00379	PARAFUSO C/BUCHA Nº12 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	200.00	0,290	58,00
00381	ELETRODO 46/333/35 - Marca.: STAR	UNIDADE	50.00	12,500	625,00
00383	CAIXA AGUA 250LT POLIE.C/TP - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
00385	PINCEL 2/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	150.00	5,000	750,00
00387	APLICADOR PARA SILICONE - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	20.00	13,800	276,00
00389	BACIA SANITARIA INFANTIL - Marca.: LUZART	UNIDADE	150.00	345,000	51.750,00
00391	BISNAGA XADREZ - Marca.: XADREX	UNIDADE	550.00	3,700	2.035,00
00393	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 2CV MONOFASICO 220V - Marca.: LEO	UNIDADE	20.00	1.850,000	37.000,00
00395	BUCHA BRANCA E VERMELHA 8 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	400.00	0,200	80,00
00397	BUCHA PARA CONCRETO 6 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	700.00	0,120	84,00
00399	BUCHA RED ROSC 1X1/2X1/4 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	350.00	6,700	2.345,00
00401	CABO 1,5MM. - Marca.: NAMBEI	METRO	6,000.00	0,700	4.200,00
00403	CAIXA PADRÃO MONOFASICA - Marca.: METALON	UNIDADE	160.00	47,000	7.520,00
00405	CANTONEIRA 2X1/8 - Marca.: BRASCAMP	UNIDADE	70.00	45,000	3.150,00
00407	CAPACETE FACIAL COMPLETO - Marca.: DELTA	UNIDADE	48.00	200,000	9.600,00
00409	CINTURÃO DE SEGURANÇA - Marca.: WORKER	UNIDADE	34.00	97,000	3.298,00
00411	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/4. - Marca.: INTELLI	UNIDADE	60.00	7,500	450,00
00413	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO - Marca.: INTELLI	UNIDADE	550.00	6,500	3.575,00
00415	CORRENTE PARA MOTOSSERRA - Marca.: STHIL	UNIDADE	48.00	74,500	3.576,00
00417	DRAGA ARTICULADA REFORÇADA 2 PARAF - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	54.00	52,000	2.808,00
00419	FERRO DE MEIA POLEGADA - Marca.: SINOBRA	UNIDADE	200.00	58,000	11.600,00
00421	GARFO GRANDE PEGADOR DE LIXO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	48.00	87,000	4.176,00
00423	LAMINA 2 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA - Marca.: COLINS	UNIDADE	125.00	17,700	2.212,50
00425	LIMA CHATA - Marca.: KF	UNIDADE	224.00	14,000	3.136,00
00427	LIMATÃO GROSSA - Marca.: KF	CAIXA	48.00	4,500	216,00
00429	LIXA P/MASSA 150 - Marca.: NORTON	UNIDADE	550.00	0,550	302,50
00431	OCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	74.00	4,500	333,00
00433	PA DE BICO C/CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	84.00	22,500	1.890,00
00435	PARAFUSO 4MM - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,100.00	0,400	440,00
00437	PARAFUSO 8MM. - Marca.: BELENUS	UNIDADE	1,200.00	0,450	540,00
00439	PENEIRA FINA. - Marca.: TELAS MS	UNIDADE	40.00	17,000	680,00
00441	POLICORTE - Marca.: ESTILEX	UNIDADE	200.00	5,950	1.190,00
00443	PREGO 22X48 (4.1/4X5) - Marca.: TRIANGULO	QUILO	240.00	7,500	1.800,00
00445	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILILCONE - Marca.: PLUG	UNIDADE	100.00	1,000	100,00
00447	REGISTRO DE ESFERA 32MM - Marca.: VIQUA	UNIDADE	330.00	8,300	2.739,00
00449	SERROTE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	36.00	40,000	1.440,00
00451	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40 - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	80.00	150,000	12.000,00
00453	T EM PVC SOLDAVÉL 90 GRAUS - 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	400.00	4,400	1.760,00
00456	TESOURA PARA PODA 8 1/2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	21,300	426,00
00458	TESOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	56,000	1.680,00
00460	TINTA LATEX ACRILICA 3,6LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	300.00	33,000	9.900,00
00462	TRENA DE 5M - Marca.: LUFKIN	UNIDADE	48.00	13,000	624,00
00464	ZINCAGEM A FRIO - Marca.: PLASFILME	UNIDADE	550.00	75,000	41.250,00
00466	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA TAM.09 - Marca.: HANMER	PAR	450.00	2,500	1.125,00
00468	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	86.00	73,500	6.321,00
00470	BOTAS 7 LÉGUAS DE Nº38,39,40,41 E 42. - Marca.: GAFORT	PAR	170.00	32,000	5.440,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00472	ENXADECO C/CABO DE MADEIRA - Marca.: RAMADA	UNIDADE	84.00	31,000	2.604,00
00474	TORNEIRA COZINHA PAREDE - Marca.: VIQUA	UNIDADE	400.00	13,500	5.400,00
00476	TORNEIRA COZINHA PAREDE				
00476	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	130.00	7,500	975,00
00478	ROLO DE LA ANTI-RESPINGO 23 CM COM CABO - Marca.: ROMA	UNIDADE	350.00	10,000	3.500,00
00480	SEIXO GROSSO - Marca.: CECONOMICO	METRO CÚBICO	1,700.00	130,000	221.000,00
00482	ASSENTO SANITARIO PARA VASO INFANTIL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50.00	46,000	2.300,00
00483	BACIA SANITARIA ACOPLADA - Marca.: DECA	UNIDADE	500.00	220,000	110.000,00
00485	BOMBA DÁGUA SAPO 127WTS - Marca.: ATLANTIS	UNIDADE	25.00	265,000	6.625,00
00489	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 5CV - TRIFÁSICO - Marca.: THEBE	UNIDADE	5.00	3.200,000	16.000,00
00491	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 7,5CV - TRIFÁSICO - Marca.: THEBE	UNIDADE	5.00	4.150,000	20.750,00
00493	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: LUZART	UNIDADE	50.00	118,000	5.900,00
00495	CORDA PRA LAÇO. - Marca.: RIOMAR	METRO	100.00	2,900	290,00
00497	DOBRADIÇA P/PORTA GALVANIZADA 3 1/2 - Marca.: ISERO	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00499	FIO ELETRICO 10.00MM - Marca.: NAMBEI	METRO	100.00	5,250	525,00
00501	MASSA CORRIDA PVA 3,600ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100.00	15,000	1.500,00
00503	TOMADA SIMPLES PARA TELEFONE - Marca.: ILUME	UNIDADE	100.00	3,650	365,00
00505	ANCINHO DE FERRO 12 DENTES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	62.00	29,000	1.798,00
00507	ABRAÇADEIRA PLASTICA NILON 40CM. - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	100.00	0,300	30,00
00509	ARAME GALVANIZADO N 16. - Marca.: MARLAN	UNIDADE	50.00	13,800	690,00
00511	BOMBA SUBMERSA 8007 4CV MONOFÁSICA - Marca.: THEBE	UNIDADE	5.00	3.050,000	15.250,00
00513	CABO DE ROLO P/PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	50.00	5,500	275,00
00515	CABO DE ROLO P/PINTURA				
00515	CAIBRO MISTO 7X4 - Marca.: SAMUEL	UNIDADE	200.00	75,000	15.000,00
00517	CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAP. 5000LTS - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	10.00	1.800,000	18.000,00
00519	CANELETA TRIPOLAR - Marca.: ENERBRAS	UNIDADE	200.00	29,000	5.800,00
00521	CHUVEIRO COM BRAÇO CROMADO 4X12 - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	100.00	17,600	1.760,00
00524	CORDA COLORIDA - Marca.: RIOMAR	METRO	100.00	0,300	30,00
00526	CORDA SEDA - Marca.: RIOMAR	QUILO	100.00	11,000	1.100,00
00528	CRUZETA PARA LAJOTA - Marca.: GRAP	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00530	EMENDA DE CANO PVC 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	150.00	0,300	45,00
00532	FACÃO CABO DE ARAME - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00	32,000	768,00
00534	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO. - Marca.: 3M	UNIDADE	300.00	20,000	6.000,00
00536	INTERRUPTOR CONJUGADO 3 TECLAS - Marca.: ILUME	UNIDADE	150.00	10,000	1.500,00
00538	LIGA LIGA. - Marca.: LIGALIGA	UNIDADE	200.00	5,500	1.100,00
00540	LINHA DE MADEIRA 7X15 - Marca.: SAMUEL	UNIDADE	300.00	67,000	20.100,00
00542	LUVA DE RASPA REFORÇO TOTAL 07 CM - Marca.: RASPA	UNIDADE	25.00	5,850	146,25
00544	MANGUEIRA CRISTAL. - Marca.: DURIN	METRO	200.00	0,800	160,00
00546	OCULOS DE PROTEÇÃO - Marca.: PROSAFT	UNIDADE	24.00	1,720	41,28
00548	PARAFUSO PARA TELHA BRASILIT GRANDE - Marca.: GALENUS	UNIDADE	1,000.00	0,580	580,00
00550	PARAFUSO P VASO 12 - Marca.: BELENUS	UNIDADE	500.00	3,200	1.600,00
00552	PREGO 19X36 (3X9) - Marca.: TRIANGULO	QUILO	600.00	9,600	5.760,00
00554	PULVERIZADOR INSETICIDA - Marca.: LOYAL	UNIDADE	200.00	165,000	33.000,00
00556	RASTELO VASS GRAMA C/REGULAGEM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00	29,000	696,00
00558	ROLO LA C/CABO 05CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	150.00	3,300	495,00
00560	ROLO LA C/CABO 05/CM				
00560	ROLO PINTURA ANT RESPINGO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	10,500	1.050,00
00562	ROLO PINTURA ANT REPINGO				
00562	SELADOR EM ESMALTE - Marca.: VELOZ	UNIDADE	100.00	78,000	7.800,00
00564	THINER 1LITRO - Marca.: VELOZ	UNIDADE	200.00	9,500	1.900,00
00566	TINTA REMOVE SEMI BRILHO 18L.. - Marca.: IQUINE	UNIDADE	100.00	29,000	2.900,00
00568	TOMADA CONJUGADA 2TC + T - Marca.: ILUME	UNIDADE	100.00	11,500	1.150,00
00570	TOMADA SOBRE POR - Marca.: ILUME	UNIDADE	100.00	7,300	730,00
00572	TORNEIRA DE INOX DE 20MM - Marca.: ICO	UNIDADE	100.00	74,000	7.400,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00575	TORNEIRA P/WC - Marca.: VIQUA	UNIDADE	1,340.00	18,500	24.790,00
00577	TORNEIRA PRA PIA 15CM 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	100.00	3,700	370,00
00579	TUBO SOLDAVEL 20MM - Marca.: PLASNOG	UNIDADE	100.00	7,800	780,00
00581	VALVULA INOX P/LAVATORIO 1603 - Marca.: PEVILON	UNIDADE	100.00	16,000	1.600,00
	VALVULA INOX P/LAVATORIO 1603				
00583	VERGALHAO P CONSTRUÇÃO 1/4 CA 50 25MM - Marca.: SI	UNIDADE	1,730.00	17,300	29.929,00
	NOBRAS				
00585	VERGALHAO P/ CONSTRUÇÃO 3/8 CA 50 10MM - Marca.: S	UNIDADE	2,600.00	38,700	100.620,00
	INOBRAS				
00587	VERGALHAO P/ CONSTRUÇÃO 5/16 CA 50 - Marca.: SINOB	UNIDADE	3,250.00	26,000	84.500,00
	RAS				
00589	COMPENSADO 6MM - Marca.: VANIL	UNIDADE	100.00	86,000	8.600,00
00591	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	38,500	1.925,00
00593	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	26,000	1.300,00
00595	DISJUNTOR UNIPOLAR 70AMP - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	9,000	450,00
00597	JOELHO SOLD 32MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	1,400	70,00
00599	LIXA D AGUA 80 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200.00	1,100	220,00
00601	LIXA MASSA 200 - Marca.: NORTON	UNIDADE	300.00	0,600	180,00
00603	LUVA SOLDAVEL PVC 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	500.00	1,950	975,00
00605	MANGUEIRA PRETA 3/4 - Marca.: NORPLASA	METRO	200.00	1,150	230,00
00608	ROLO DE LÃ S/CABO 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	100.00	8,400	840,00
00610	T C/ REDUÇÃO50X20 SOLD - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	4,250	212,50
00612	T ESGOTO 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	3,500	350,00
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				
00614	T 100 MM ESGOTO - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	200.00	7,200	1.440,00
00616	T SOLDAVEL 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	4,200	210,00
00618	TUBO ESGOTO 40 - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	200.00	14,500	2.900,00
00620	TUBO ESGOTO 75MM. - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	100.00	36,000	3.600,00
00622	VARA DE ATERRAMENTO 2.40MT - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	200.00	21,000	4.200,00
00624	BOTINA ELÁSTICO S/BICO - Marca.: PEDEFERRO	PAR	100.00	37,500	3.750,00
00626	FRANJA DE 50P/20 - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	80.00	14,000	1.120,00
00628	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K - Marca.: MORLAN	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00630	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	1.150,000	11.500,00
	POLIETILENO COM TAMPA				
00632	COMPENSADO 4M. - Marca.: VANIL	UNIDADE	100.00	80,000	8.000,00
00634	CORDA POLIPROPILENO PRIMA COLOR ROLO C/1 KILO - Ma	ROLO	100.00	39,000	3.900,00
	rca.: C CORDAS				
00636	DISJUNTOR BIPOLAR 75 AMP - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	68,000	3.400,00
00638	ENXADA LARGA DE 2'5 SEM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
00640	FACÃO 21 C/ARAME - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	42.00	32,000	1.344,00
00642	LUVA DE RASPA CURTA - Marca.: RASPA	PAR	200.00	5,800	1.160,00
00644	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO 1/2 ALTA RESISTENCI	ROLO	2.00	52,000	104,00
	A ROLO COM 100 MT - Marca.: VIQUA				
00646	MASCARA DESCARTAVEL PRODUZIDA EM TNT COM ELASTICO	PACOTE	4.00	3,200	12,80
	LATERAL ATÓXICA - Marca.: WURT				
	E HIPOALERGENICA NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES				
00647	ROLO DE LÃ C/CABO 09CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	200.00	7,500	1.500,00
00648	TORNEIRA P/PIA - SIMPLES - Marca.: VIQUA	UNIDADE	175.00	16,000	2.800,00
				VALOR TOTAL R\$	3.723.280,58

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (Cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2019-00012, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao



preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.



Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-00012 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 28 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

S R V DA ROCHA
C.N.P.J. nº 13.739.921/0001-12
CONTRATADO

J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES
C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30
CONTRATADO